

**PORTARIA Nº. 126/2015**

**EMENTA:** Contrata os Servidores Temporários e da outras providências.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 493/2008 e na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº. 10.097/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Contratar os Servidores Temporários abaixo relacionados para prestar serviços de Auxiliar Administrativo – Aprendiz, obtida através da abertura de teste Seletivo Nº. 001/2014, percebendo os Proventos previstos em Lei a partir de 04 de Dezembro de 2015.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Geandra Barreto da Silva	57363-9/1	Departamento Municipal de Saúde
Fabiana Venso Frarão	57362-0/1	Departamento de Administração

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 04 de Dezembro de 2015.

---

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal